### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CONCURSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

#### **EDITAL**

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ, considerando a decisão do Conselho de Estratégias Acadêmicas do Consórcio CEDERJ, em reunião no dia 21 de fevereiro de 2013, com autorização expressa dos Reitores da UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO e do Diretor Geral do CEFET/RJ e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas **6.328 (seis mil trezentos e vinte e oito)** vagas de acesso aos cursos para o segundo período letivo de 2013, todos em nível de graduação – na modalidade de educação a distância e em regime semipresencial, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB.

#### 1. DO CONCURSO

- 1.1 A realização do Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ está a cargo da Fundação CECIERJ. A esta cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar este Concurso, bem como divulgar todas as informações pertinentes.
- 1.2 A Fundação CECIERJ está instalada na Rua da Ajuda, 5 16º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ.
- 1.3 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB está aberto a todo candidato que tenha concluído ou venha a concluir o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.
- 1.4 O Concurso de Seleção Pública do Consórcio CEDERJ/UAB obedecerá estritamente à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- 1.5 Não poderá ocupar vaga em curso ofertado por esta seleção candidatos que estejam vinculados ao CEDERJ na condição de tutor e/ou coordenador de disciplinas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 659 (seiscentos e cinquenta e nove) vagas para o Curso de Administração; 437 (quatrocentos e trinta e sete) vagas para o Curso de Administração Pública; 871 (oitocentos e setenta e um) vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; 385 (trezentos e oitenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Física; 240 (duzentos e quarenta) vagas para o curso de Licenciatura em Geografia; 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o Curso de Licenciatura em História; 300 (trezentos) vagas para o curso de Licenciatura em Letras; 790 (setecentos e noventa) vagas para o Curso de Licenciatura em Matemática; 786 (setecentos e oitenta e seis) vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia; 276 (duzentos e setenta e seis) vagas para o Curso de Licenciatura em Química; 285 (duzentos e oitenta e cinco) vagas para o Curso de Licenciatura em Turismo; 799 (setecentos e noventa e nove) vagas para o Curso Tecnologia em

Sistemas de Computação e **250 (duzentos e cinquenta)** vagas para o Curso Tecnologia em Gestão de Turismo.

- 2.2 Ficam destinados aos Professores das Redes Públicas do ensino federal, estadual e municipal, 20% das vagas ofertadas pelos cursos de licenciatura da UFF e UNIRIO, sendo que para os cursos de licenciatura da UFRJ este percentual será de 10% sobre o total de vagas ofertadas. Para os cursos oferecidos pela UENF, esses professores terão direito a concorrer a 20% das vagas restantes após a aplicação do Sistema de Cotas.
- 2.3 Todas as vagas estão distribuídas pelos polos, com a discriminação das Universidades que coordenam e diplomam, conforme a tabela a seguir:

### **CURSOS POR INSTITUIÇÃO**

		CEFET	UENF	UERJ	UFF	UFRJ	UFRRJ	UNIRIO	TOTAL
	BIOLOGIA		345	170		356			871
	FÍSICA					385			385
LICENCIATURAS	GEOGRAFIA			240					240
TUI	HISTÓRIA							250	250
Z C	LETRAS				300				300
CE	MATEMÁTICA				605			185	790
-	PEDAGOGIA			440				346	786
	QUIMICA		178			98			276
	TURISMO						205	80	285
TEC.	COMPUTAÇÃO				799				799
H	GESTÃO EM TURISMO	250							250
Bach.	ADMINISTRAÇÃO						659		659
Ba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				437				437
	TOTAIS DE VAGAS IFES	250	523	850	2.141	839	864	861	6.328

TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS 2013-2 = 6.328

# OFERTA DE VAGAS NO CURSO DO CEFET

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Tecnologia em Gestão de Turismo
	Total	50
Duque de	(*)Enem – Ação Afirmativa	7
Caxias	Enem – Ampla Concorrência	15
	Ampla Concorrência	28
	Total	50
Miguel	(*)Enem – Ação Afirmativa	7
Pereira	Enem – Ampla Concorrência	15
	Ampla Concorrência	28
	Total	50
Niterói	(*)Enem – Ação Afirmativa	7
	Enem – Ampla Concorrência	15
	Ampla Concorrência	28
	Total	50
Nova Iguaçu	(*)Enem – Ação Afirmativa	7
	Enem – Ampla Concorrência	15
	Ampla Concorrência	28
	Total	50
Rocinha	(*)Enem – Ação Afirmativa	7
	Enem – Ampla Concorrência	15
	Ampla Concorrência	28
Total	250	250

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem

# OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UENF

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Química
	Total	41	
	Cotas	18	
Bom Jesus do Itabapoana	Enem – Ampla Concorrência	5	
Itabapouna	Prof. Rede Pública	5	
	Ampla Concorrência	13	
	Total	37	
	Cotas	17	
Itaocara	Enem – Ampla Concorrência	5	
	Prof. Rede Pública	4	
	Ampla Concorrência	11	
	Total	37	
	Cotas	17	
Itaperuna	Enem – Ampla Concorrência	5	
-	Prof. Rede Pública	4	
	Ampla Concorrência	11	
	Total	53	
	Cotas	24	
Macaé	Enem – Ampla Concorrência	7	
	Prof. Rede Pública	6	
	Ampla Concorrência	16	
	Total	10	47
	Cotas		21
Paracambi	Enem – Ampla Concorrência	_	6
	Prof. Rede Pública	_	5
	Ampla Concorrência		15
	Total	48	10
	Cotas	22	
Petrópolis	Enem – Ampla Concorrência	6	
•	Prof. Rede Pública	5	
	Ampla Concorrência	15	
	Total	10	49
	Cotas		22
Piraí	Enem – Ampla Concorrência		7
	Prof. Rede Pública		5
	Ampla Concorrência		15
	Total	41	52
	Cotas	18	23
São Fidélis	Enem – Ampla Concorrência	5	7
	Prof. Rede Pública	5	6
	Ampla Concorrência	13	16
	Total	39	30
São Francisco de	Cotas	18	14
Itabapoana	Enem – Ampla Concorrência	5	4
-	Prof. Rede Pública	4	3
	Ampla Concorrência	12	9

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Química
	Total	49	
	Cotas	22	
São Gonçalo	Enem – Ampla Concorrência	7	
	Prof. Rede Pública	5	
	Ampla Concorrência	15	
Total	523	345	178

Legenda	
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista em lei
Prof.Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

## OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UERJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Pedagogia	Lic. Geografia
	Total		40	
Angra dos Reis	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
	Total			40
Barra do Piraí	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
	Total		40	
Belford Roxo	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
	Total			40
Campo Grande	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
	Total		40	
Itaguaí	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
	Total	45	40	
Magé	Cotas	20	18	
	Ampla Concorrência	25	22	
	Total			40
Natividade	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
	Total			40
Niterói	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
	Total	45	40	40
Nova Friburgo	Cotas	20	18	18
	Ampla Concorrência	25	22	22
	Total		40	
Nova Iguaçu	Cotas		18	·
	Ampla Concorrência		22	
	Total	45	40	
Paracambi	Cotas	20	18	
	Ampla Concorrência	25	22	
	Total		40	
Petrópolis	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	
	Total	35	40	
Resende	Cotas	16	18	
	Ampla Concorrência	19	22	
	Total		40	
Rocinha	Cotas		18	
	Ampla Concorrência		22	

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Pedagogia	Lic. Geografia
	Total		40	
São Pedro da Aldeia	Cotas		18	
7	Ampla Concorrência		22	
	Total			40
Três Rios	Cotas			18
	Ampla Concorrência			22
Total	850	170	440	240

Legenda	
Cotas	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto aos aspectos socioeconômicos e caracterização da modalidade de cota prevista em lei

## OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFF

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Administração Pública	Lic. Letras
	Total	42	50		
Ī	(*)Enem-AçãoAfirmativa	6	7		
Angra dos Reis	Enem-Ampla Concorrência	10	15		
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	18	28		
	Total		19		
Barra do Piraí	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Balla uo Pilai	Enem-Ampla Concorrência		6		
	Ampla Concorrência		10		
	Total		46	56	
Belford Roxo	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6	7	
Bellora Roxo	Enem-Ampla Concorrência		14	17	
	Ampla Concorrência		26	32	
	Total	21		49	
[	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3		7	
Bom Jesus do Itabapoana	Enem-Ampla Concorrência	5		15	
- Lubupounu	Prof. Rede Pública	4			
	Ampla Concorrência	9		27	
	Total	62		58	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8		8	
Campo Grande	Enem-Ampla Concorrência	15		17	
	Prof. Rede Pública	12			
	Ampla Concorrência	27		33	
	Total	38	43		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5	6		
Cantagalo	Enem-Ampla Concorrência	9	13		
_	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	16	24		
	Total		48		
Duque de	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6		
Caxias	Enem-Ampla Concorrência		14		
	Ampla Concorrência		28		
	Total		49		
Itaguaí -	(*)Enem-AçãoAfirmativa		7		
rtaguai	Enem-Ampla Concorrência		15		
	Ampla Concorrência		27		
	Total	18	21	59	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	3	8	
Itaocara	Enem-Ampla Concorrência	4	6	18	
	Prof. Rede Pública	4			
	Ampla Concorrência	7	12	33	

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Administração Pública	Lic. Letras
	Total	22	48		50
<u>_</u>	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	6		7
Itaperuna	Enem-Ampla Concorrência	5	14		12
	Prof. Rede Pública	4			10
	Ampla Concorrência	10	28		21
_	Total	43			
_	(*)Enem-AçãoAfirmativa	6			-
Macaé	Enem-Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	9			
	Ampla Concorrência	18			
<u>_</u>	Total	_	47		-
Niterói -	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6		
	Enem-Ampla Concorrência		14		
	Ampla Concorrência		27		
<u>_</u>	Total				50
<u>_</u>	(*)Enem-AçãoAfirmativa				7
Nova Friburgo	Enem-Ampla Concorrência				12
	Prof. Rede Pública				10
	Ampla Concorrência				21
	Total	63	49	60	50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	7	8	7
Nova Iguaçu	Enem-Ampla Concorrência	15	15	18	12
-	Prof. Rede Pública	13			10
	Ampla Concorrência	27	27	34	21
	Total	38		51	50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5	-	7	7
Paracambi	Enem-Ampla Concorrência	9		15	12
-	Prof. Rede Pública	8			10
	Ampla Concorrência	16	4.6	29	21
-	Total	21	46		50
D: (	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	6		7
Piraí	Enem-Ampla Concorrência	5	14		12
-	Prof. Rede Pública	4			10
	Ampla Concorrência	9	26		21
-	Total	40			
Resende	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5			
Resende	Enem-Ampla Concorrência Prof. Rede Pública	10			
-	Ampla Concorrência	8			
		17	45		
-	Total	41	45		
Rio Bonito	(*)Enem-AçãoAfirmativa	6	6		
KIO BOIIILO	Enem-Ampla Concorrência Prof. Rede Pública	10	14		
}	Ampla Concorrência	8	25		
		17	25		
-	Total	-	19		
Rio das Flores	(*)Enem-AçãoAfirmativa	-	3		
-	Enem-Ampla Concorrência		6		
	Ampla Concorrência		10		

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Computação	Administração Pública	Lic. Letras
	Total		43		
Rocinha	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6		
Kocinna	Enem-Ampla Concorrência		13		
	Ampla Concorrência		24		
	Total	23	45		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	6		
São Fidélis	Enem-Ampla Concorrência	5	14		
	Prof. Rede Pública	5			
	Ampla Concorrência	10	25		
	Total	20			50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3			7
São Francisco de Itabapoana	Enem-Ampla Concorrência	5			12
ao atabapoana	Prof. Rede Pública	4			10
	Ampla Concorrência	8			21
	Total		47		
-	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6		
São Gonçalo	Enem-Ampla Concorrência	-	14		
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência		27		
	Total	35			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5			
São Pedro da Aldeia	Enem-Ampla Concorrência	8			
Aldela	Prof. Rede Pública	7			
	Ampla Concorrência	15			
	Total	38	44		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5	6		
Saquarema	Enem-Ampla Concorrência	9	13		
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	16	25		
	Total		43	50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6	7	
Três Rios	Enem-Ampla Concorrência		13	15	
	Prof. Rede Pública				
	Ampla Concorrência		24	28	
	Total	40	47	54	
ļ	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5	6	7	
Volta Redonda	Enem-Ampla Concorrência	10	14	16	
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	17	27	31	
Total	2.141	605	799	437	300

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

# OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química
	Total	51	20	44
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	16	6	14
Angra dos Reis	Enem-Ampla Concorrência	15	6	13
	Prof. Rede Pública	6	2	5
	Ampla Concorrência	14	6	12
	Total	54	50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	17	15	
Campo Grande	Enem-Ampla Concorrência	16	15	
	Prof. Rede Pública	6	5	
	Ampla Concorrência	15	15	
	Total	54	50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	17	15	
Duque de Caxias	Enem-Ampla Concorrência	16	15	
	Prof. Rede Pública	6	5	
	Ampla Concorrência	15	15	
	Total		20	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6	
Itaperuna	Enem-Ampla Concorrência		6	
	Prof. Rede Pública		2	
	Ampla Concorrência		6	
	Total		55	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	·	17	-
Macaé	Enem-Ampla Concorrência		17	
	Prof. Rede Pública		6	
	Ampla Concorrência		15	
	Total	55	55	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	17	17	
Nova Iguaçu	Enem-Ampla Concorrência	17	17	
	Prof. Rede Pública	6	6	
	Ampla Concorrência	15	15	
	Total		20	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		6	
Paracambi	Enem-Ampla Concorrência		6	
	Prof. Rede Pública		2	
	Ampla Concorrência		6	
	Total	38		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	12		
Piraí	Enem-Ampla Concorrência	12		
	Prof. Rede Pública	4		
	Ampla Concorrência	10		
	Total		45	54
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		14	17
São Gonçalo	Enem-Ampla Concorrência		14	16
	Prof. Rede Pública		5	6
	Ampla Concorrência		12	15

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Ciências Biológicas	Lic. Física	Lic. Química
	Total	50	20	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	15	6	
Três Rios	Enem-Ampla Concorrência	15	6	
	Prof. Rede Pública	5	2	
	Ampla Concorrência	15	6	
	Total	54	50	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	17	15	_
Volta Redonda	Enem-Ampla Concorrência	16	15	
	Prof. Rede Pública	6	5	
	Ampla Concorrência	15	15	
Total	839	356	385	98

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

## OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UFRRJ

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
	Total	57	50
Angra dos Reis	(*)Enem-AçãoAfirmativa	8	7
Aligia dos Reis	Enem-Ampla Concorrência	17	15
	Ampla Concorrência	32	28
	Total	52	
Barra do Piraí	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
baila do Filai	Enem-Ampla Concorrência	16	
	Ampla Concorrência	29	
	Total	52	
Cantagalo	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
Cantagalo	Enem-Ampla Concorrência	16	
	Ampla Concorrência	29	
	Total	55	
Thomasumo	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
Itaperuna	Enem-Ampla Concorrência	17	
	Ampla Concorrência	31	
	Total	52	
Na 4	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
Macaé	Enem-Ampla Concorrência	16	
	Ampla Concorrência	29	
	Total	52	
<b>N</b> 4	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
Magé	Enem-Ampla Concorrência	16	
	Ampla Concorrência	29	
	Total	51	
Piraí	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
Pirai	Enem-Ampla Concorrência	15	
	Ampla Concorrência	29	
	Total	53	54
D	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	7
Resende	Enem-Ampla Concorrência	16	16
	Ampla Concorrência	30	31
	Total	22	
B' 1 - El	(*)Enem-AçãoAfirmativa	3	
Rio das Flores	Enem-Ampla Concorrência	7	
	Ampla Concorrência	12	
	Total	52	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
Rocinha	Enem-Ampla Concorrência	16	
	Ampla Concorrência	29	
	Total	56	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	
São Fidélis	Enem-Ampla Concorrência	17	
	Ampla Concorrência	32	

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Administração	Lic. Turismo
	Total	52	52
São Gonçalo	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	7
Sao doliçaio	Enem-Ampla Concorrência	16	16
	Ampla Concorrência	29	29
	Total	53	49
Saquarema	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7	7
Saquarema	Enem-Ampla Concorrência	16	15
	Ampla Concorrência	30	27
Total	864	659	205

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira

Enem-Ampla Concorrência  Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem	
---	--

## OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DA UNIRIO

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Barra do Piraí	Enem-Ampla Concorrência		5		İ
	Prof. Rede Pública		4		İ
	Ampla Concorrência		8		
	Total		26		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		4		İ
Bom Jesus do Itabapoana	Enem-Ampla Concorrência		7		
	Prof. Rede Pública		5		
	Ampla Concorrência		10		
	Total			40	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		`	5	
Campo Grande	Enem-Ampla Concorrência			10	
	Prof. Rede Pública			8	
	Ampla Concorrência			17	
	Total		20		50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		7
Cantagalo	Enem-Ampla Concorrência		5		12
	Prof. Rede Pública		4		10
	Ampla Concorrência		8		21
	Total				50
_	(*)Enem-AçãoAfirmativa				7
Duque de Caxias	Enem-Ampla Concorrência		1		12
	Prof. Rede Pública				10
	Ampla Concorrência				21
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Itaocara	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Itaperuna	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total		20	40	
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3	5	
Macaé	Enem-Ampla Concorrência		5	10	
	Prof. Rede Pública		4	8	
	Ampla Concorrência		8	17	
	Total	50			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	7			
Magé	Enem-Ampla Concorrência	12			
	Prof. Rede Pública	10			
	Ampla Concorrência	21			

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
	Total	30	20		50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	4	3		7
Miguel Pereira	Enem-Ampla Concorrência	7	5		12
	Prof. Rede Pública	6	4		10
	Ampla Concorrência	13	8		21
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Natividade	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3	i	
Niterói	Enem-Ampla Concorrência		5	i	i
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total	40			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5			
Petrópolis	Enem-Ampla Concorrência	10			
	Prof. Rede Pública	8			
	Ampla Concorrência	17			
	Total		20		50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		7
Piraí	Enem-Ampla Concorrência		5		12
	Prof. Rede Pública		4		10
	Ampla Concorrência		8		21
	Total				50
	(*)Enem-AçãoAfirmativa				7
Resende	Enem-Ampla Concorrência				12
	Prof. Rede Pública	]	_		10
	Ampla Concorrência				21
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Rio Bonito	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Rio das Flores	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total		20		
Combo Messle	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Santa Maria Madalena	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		

Polos Regionais	Tipo de Vaga	Lic. Matemática	Lic. Pedagogia	Lic. Turismo	Lic. História
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
São Fidélis	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
São Francisco de Itabapoana	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total	35			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	5			
São Gonçalo	Enem-Ampla Concorrência	8			
	Prof. Rede Pública	7			
	Ampla Concorrência	15			
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Saquarema	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
	Total	30			
	(*)Enem-AçãoAfirmativa	4			
Três Rios	Enem-Ampla Concorrência	7			
	Prof. Rede Pública	6			
	Ampla Concorrência	13			
	Total		20		
	(*)Enem-AçãoAfirmativa		3		
Volta Redonda	Enem-Ampla Concorrência		5		
	Prof. Rede Pública		4		
	Ampla Concorrência		8		
Total	861	185	346	80	250

Legenda	
(*)Enem-Ação Afirmativa	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio em estabelecimento da rede pública brasileira
Enem-Ampla Concorrência	Vagas destinadas a candidatos oriundos do Enem
Prof.Rede Pública	Vagas destinadas a candidatos que tenham seus requerimentos avaliados e deferidos quanto caracterização da modalidade de vaga

- 2.4 No caso da UERJ, em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual **5.346/2008**, fica reservado um percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas fixadas no item 2.1, distribuídas da seguinte forma:
- a) 20% (vinte por cento) para negros e indígenas;
- b) 20% (vinte por cento) para alunos oriundos da rede pública de ensino;
- c) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- 2.4.1 Para a **UERJ**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado o restante para Ampla Concorrência.
- 2.4.2 No caso da **UENF**, depois de aplicado o percentual de cotas (45%), será destinado 20% para professores da rede pública, depois 30% para o **Enem 2012** e o restante para Ampla Concorrência.
- 2.5 A distribuição de vagas para os cursos oferecidos pela **UFRJ** segue a seguinte disposição:
  - I. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012 e a Resolução nº 18/2012, do Conselho Universitário da UFRJ (CONSUNI/UFRJ), a candidatos oriundos do Enem 2012 que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;
    - A. Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinqüenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;
  - II. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2012**, na modalidade Ampla Concorrência;
  - 111. 10% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública; e
  - IV. 30% destinadas ao Vestibular CEDERJ 2013/2, na modalidade Ampla Concorrência.
- 2.5.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos no artigo 3º da Lei 12.711/2012 está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012.
- 2.6 Para os cursos da **UFF**, **UNIRIO**, **UFRRJ** e **CEFET/RJ** a distribuição das vagas se dará da seguinte forma:
  - I. 12,5% (doze vírgula cinco) do total de vagas ofertadas serão destinadas, em atendimento a Lei 12.711/2012, a candidatos oriundos do Enem 2012 que tenham cursado integralmente, com aprovação, todas as séries do Ensino Médio, ou equivalente, em estabelecimentos de ensino da rede pública brasileira;
    - A Das vagas que trata o inciso I, 50% (cinqüenta por cento) serão ofertadas para candidatos cuja renda familiar *per capita* seja menor ou igual a um salário mínimo e meio vigente;
  - II. 20% (dez por cento) do total de vagas serão destinadas a professores da rede pública, apenas para os Cursos de Licenciatura da UFF e da UNIRIO;
  - III. 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas serão destinadas a candidatos oriundos do **Enem 2012**, na modalidade Ampla Concorrência, com dedução do percentual descrito no inciso II quando se tratar de curso de licenciatura:e
  - IV. O restante das vagas, destinadas por essas instituições, ao Vestibular CEDERJ 2013/2, são na modalidade Ampla Concorrência.
- 2.6.1 A distribuição dos percentuais estabelecidos **no artigo 3º da Lei 12.711/2012 está regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa do MEC nº 18. de 11/10/2012**.

- 2.7 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas ofertadas através do **Enem – Ação Afirmativa** deverão registrar, no ato da formalização de sua inscrição, em qual categoria prevista no art. 3º da Lei 12.711/2012 (auto-declarando pretos, pardos ou indígenas) estarão concorrendo.
- 2.8 Somente poderão concorrer às vagas previstas nos incisos I e III do item 2.5 e nos incisos I e II do item 2.6 aqueles candidatos que tiverem seus requerimentos formulados no período de 28/03 a 12/04 e tenham sido avaliados e deferidos, conforme estabelecido no edital de isenção e cota.
- 2.9 O quadro de vagas acima descrito já contempla a regra de arredondamento de número decimal da ABNT.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição no Concurso Vestibular CEDERJ 2013/2, será realizada somente através da página www.cederj.edu.br.
- 3.1.1 Candidatos que não participaram do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição: Acessar a página www.cederj.edu.br, a partir das 14h do dia 06 de abril até às 24h do dia 12 de maio de 2013 e seguir as seguintes orientações:
- Preencher e enviar o formulário de inscrição e, ao final, imprimir o boleto bancário.
- Impreterivelmente, até o dia 13 de maio de 2013, pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), somente em espécie, em qualquer agência do Banco BRADESCO, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, através do boleto bancário a ser impresso a partir da página www.cederj.edu.br. Não serão aceitos depósitos em caixas eletrônicos (envelopes), nem serão aceitos depósitos de nenhuma outra forma, como também não serão aceitos agendamentos que não tenham sido compensados, por qualquer motivo.
- O simples preenchimento da ficha de inscrição não garantirá a inscrição no Concurso.
- É obrigação do candidato imprimir o seu Comprovante de Inscrição, de forma a garantir qualquer questionamento sobre os dados registrados na sua formalização inscrição no processo seletivo.
- A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não terá seu valor devolvido.
- Após o pagamento do boleto associado a um formulário de inscrição não poderá haver troca de curso, polo ou língua estrangeira.
- 3.1.1.1 Os candidatos que tenham preenchido mais de um formulário de inscrição terão a inscrição validada naquele em que estiver associado o pagamento do respectivo boleto. Caso tenham pago mais de um boleto, será validado o formulário da inscrição mais recente, não sendo permitido o uso do valor em duplicidade para quitação de quaisquer outros requerimentos de inscrição relacionados à outros candidatos.
- 3.1.1.2 Caberá aos candidatos acompanhar através do site <a href="www.cederj.edu.br">www.cederj.edu.br</a> onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 2 (dois) dias úteis após a data do pagamento. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para <a href="westibular@cederj.rj.gov.br">westibular@cederj.rj.gov.br</a> informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição), anexando cópia do comprovante. 3.1.1.3 Os candidatos aos cursos de graduação da UFRJ que optarem em concorrer as vagas ofertadas no item 2.5, incisos I, II e III, estarão dispensados de recolher o valor correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e somente poderão formalizar um único requerimento de inscrição que ficará validado para o candidato concorrer no processo seletivo, sem possibilidade de correções após a confirmação.
- 3.1.2 Candidatos que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição: se tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido ou a pré-inscrição no Sistema de Cotas deste Concurso deferida, deverão, obrigatoriamente, acessar a

página www.cederj.edu.br e realizar sua inscrição no processo seletivo, no período de **07 a 12 de maio de 2013**.

- 3.2 Os candidatos que obtiveram isenção por frequência no PVS deverão se inscrever somente a partir do dia **30 de abril até o dia 12 de maio de 2013**, preenchendo e enviando o formulário de inscrição, quando da divulgação do resultado da concessão do benefício da isenção. Caso o candidato do PVS possua, no momento da divulgação da isenção, alguma inscrição formalizada como NÃO PAGA, a mais recente será definida como a isenta e automaticamente passará a ser a inscrição válida para o candidato concorrer.
- 3.3 Os candidatos que **NÃO** tiverem seu requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido deverão, obrigatoriamente, concretizar sua inscrição no Vestibular CEDERJ 2013/2 preenchendo o formulário, imprimindo o boleto no período de **07 a 12 de maio de 2013**, através da página www.cederj.edu.br e pagar, impreterivelmente, até o dia **13 de maio de 2013**, conforme orientações do item 3.1.1.
- 3.4 Os candidatos deverão optar, no formulário de inscrição, por concorrer a **uma vaga** de **um curso** em **um Polo**. Caso desejem poderão indicar mais duas alternativas de Polos localizados em uma mesma região, para concorrer a vagas remanescentes (caso venham a existir), conforme disposto no item 13.
- 3.4.1 Os candidatos que concorrem às vagas reservadas aos professores da rede pública, deverão informar, no ato da inscrição, seu número de matrícula e o órgão de lotação.
- 3.5 Os candidatos que desejarem concorrer utilizando sua nota no **Enem 2012** deverão, obrigatoriamente, informar no formulário de inscrição ao Vestibular CEDERJ 2013/2, seu **número de inscrição no Enem 2012**. Aqueles que não conseguirem classificação via nota do Enem deverão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2013/2.
- 3.6 Para efeito de inscrição no Vestibular CEDERJ 2013/2 serão considerados documentos de identificação: Documento de Identidade expedido por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e assinatura) e carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identificação que lhe deu origem. Não serão aceitos números de protocolos de quaisquer desses documentos.
- 3.6.1 Para candidatos estrangeiros serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da inscrição.
- 3.7 O candidato que não cumprir as exigências relativas ao documento de identificação não poderá realizar a prova.
- 3.8 O candidato portador de deficiência auditiva, visual ou motora, que implique em necessidade de auxílio no ato da realização da prova, deverá caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição.
- 3.9 O candidato que à época da realização da prova for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à Fundação CECIERJ até as 14h do dia anterior ao da realização desta prova. A Fundação CECIERJ avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas no próprio local da prova.
- 3.10 O CANDIDATO DEVE TER CIÊNCIA DE QUE DURANTE O CURSO HAVERÁ ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DE CADA CURSO, INCLUSIVE TODAS AS PROVAS, EM DATAS PREVIAMENTE AGENDADAS, SENDO AOS SÁBADOS E DOMINGOS.
- 3.10.1 O Candidato ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deve ter ciência de que haverá práticas de campo em datas previamente agendadas.
- 3.11. As atividades dos laboratórios de ciências dos polos de Natividade, Rio das Flores e Santa Maria Madalena funcionarão em Itaperuna, Piraí e Cantagalo, respectivamente.

- 3.12 Os candidatos a todos os cursos de Licenciatura (Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática, Pedagogia, História, Turismo, Química e Geografia) devem ter ciência de que as atividades de Estágio Supervisionado são presenciais e serão realizadas em escolas parceiras, escolhidas dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir de critérios estabelecidos pelas Coordenações de Estágio das Universidades Conveniadas.
- 3.13 A realização da inscrição neste Concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Fundação CECIERJ, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

## 4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 No período de **03 a 07 de junho de 2013**, estarão disponíveis somente na página www.cederj.edu.br, os Cartões de Confirmação de Inscrição (CCI) dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.
- 4.2 No CCI, o candidato deverá verificar o local de realização de sua prova e conferir os seguintes dados: nome, endereço, CPF, número do documento de identificação e respectivo órgão expedidor, e-mail e condição de necessidades especiais, se for o caso.
- 4.3 Qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista no item 4.2, ou à Indicação de Inscrição Cancelada deverá ser comunicado, imediatamente, pelo e-mail vestibular@cederj.rj.gov.br, de 03 a 05 de junho de 2013. A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido.
- 4.3.1 Não serão acatados os pedidos de alteração de dados que não sejam comprovados que, no momento da inscrição, estavam registrados no respectivo Comprovante de Inscrição e que não ficaram assentados no CCI.
- 4.4 Após a divulgação dos Cartões de Confirmação é de inteira responsabilidade do candidato a devida identificação do seu local de realização da prova cujo nome da escola e endereço constará deste documento.

#### 5. DA PROVA

- 5.1 As questões da prova do Concurso de Seleção do Consórcio CEDERJ (Vestibular 2013/2) serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Manual do Candidato. Tais conteúdos são pertinentes à base nacional comum dos currículos do Ensino Médio, organizada em áreas de conhecimento, explicitadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CEB/CNE nº 3/98), a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.
- 5.2 A prova será realizada no dia 08 de junho de 2013 (sábado), com início às 9 horas, e duração de 5 horas devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora de antecedência (8 horas) sendo os portões fechados 8h 50 min. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da mesma após 8h 50min.
- 5.3 A prova será constituída por questões de múltipla escolha abrangendo conhecimentos de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Biologia, Física, Matemática, Química, Geografia e História, uma Redação em Língua Portuguesa e por cinco questões discursivas de:
- História e Matemática para os candidatos aos Cursos de Administração e Administração Pública;
- Biologia para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Física e Matemática para os candidatos aos Cursos de Licenciatura em Física e Tecnologia em Sistemas de Computação;
- Matemática para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Matemática:
- Língua Portuguesa para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- Química para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Química;

- História e Português/Literatura para os candidatos ao Curso de Licenciatura em História:
- Geografia e Português/Literatura para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Geografia;
- História e Geografia para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Turismo, Tecnologia em Turismo.
- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira para os candidatos ao Curso de Licenciatura em Letras.
- 5.3.1 Para realização da prova o candidato receberá três documentos para o registro de suas respostas. São eles: Cartão de Resposta (para as questões de múltipla escolha), Folha de Redação (para transcrição do texto de sua redação) e Folha da Discursiva (para assentamento das respostas das cinco questões discursivas apresentadas), sendo obrigatória e de sua única responsabilidade, a devolução destes documentos ao deixar a sala de prova, sob pena de eliminação do concurso.
- 5.4 O tempo para o candidato realizar a prova será de no máximo cinco horas.
- 5.5 Os candidatos farão as provas no município do Polo regional para o qual se inscreveram.
- 5.6 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e o original do documento de identificação com o qual se inscreveu. É recomendado também portar o CCI para a correta identificação de seu local de prova.
- 5.7 Não será permitido em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar a prova fora do local estabelecido pelo Consórcio CEDERJ.
- 5.8 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação, coleta da assinatura e das impressões digitais.
- 5.9 O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.10 O candidato que por algum motivo se recusar a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverá assinar três vezes uma declaração em que assume a responsabilidade por essa decisão. Aquele que se negar também a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
- 5.11 É proibido o uso de qualquer espécie de agenda ou similares, telefones celulares, pager, bips, walkman, gravador, MP3 ou superior, relógio com calculadoras, canetas com equipamentos eletrônicos ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios (**Lei nº 6.094 de 25/11/2011**), sendo permitido ao candidato portar apenas o estipulado no item 5.6.
- 5.11.1 Caso o candidato seja surpreendido durante a realização da prova utilizando qualquer dos aparelhos supracitados estará automaticamente eliminado do concurso.
- 5.12 Em cada sala, os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova só poderão sair de sala juntos e não poderão exceder às 5(cinco) horas de prova determinada no item 5.2. O não cumprimento a esta determinação acarretará na eliminação do candidato infrator.
- 5.13 O candidato poderá recorrer da formulação das questões tanto de múltipla escolha quanto discursivas até 48 horas após a realização da prova. Para tal, deverá remeter solicitação fundamentada para o e-mail: <a href="mailto:vestibular@cederj.rj.gov.br">vestibular@cederj.rj.gov.br</a>.

#### 6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver número de acertos ou nota igual a zero no total das questões de múltipla escolha.
- 6.2 O candidato que alcançar no total das questões de múltipla escolha um mínimo de **50% (cinquenta por cento)** de acertos terá corrigida a Redação em Língua Portuguesa e as questões discursivas.
- 6.3 Se após a aplicação do previsto no item 6.2 o número de candidatos do Polo for inferior a três vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, terão

corrigidas a redação e as questões discursivas, pela ordem decrescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de três candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.

- 6.4 Se, após a aplicação do previsto no item 6.2, o número de candidatos do Polo for superior a oito vezes o número de vagas do curso oferecido nesse local, deixarão de ter corrigidas a redação e as questões discursivas, pela ordem crescente do total de acertos, tantos candidatos quantos forem necessários para que seja atingida a relação de oito candidatos para cada uma dessas vagas, respeitando-se o disposto no item 6.1.
- 6.5 Se, na ocasião da aplicação dos critérios relacionados nos itens 6.3 e 6.4, ocorrer empate no número de acertos entre vários candidatos, todos estes terão corrigidas a redação e as questões discursivas.
- 6.6 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO na redação ou no total das questões discursivas.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 Os resultados serão divulgados no dia **26 de junho de 2013** (nota da prova múltipla escolha) e **04 de julho de 2013** (nota da prova discursiva e redação). O resultado final será divulgado no dia **11 de julho de 2013**.
- 7.2 Os resultados parciais e o resultado final serão divulgados nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB, para onde os candidatos se inscreveram e na página www.cederj.edu.br, no período da tarde, sem horário pré-estabelecido, nas datas referidas no item 7.1.

#### 8. DA REVISÃO DE PROVA

- 8.1 Não cabe solicitação de revisão do cartão de respostas das questões de múltipla escolha, uma vez que o candidato pode acessar a imagem do cartão lido, através da consulta individualizada do resultado, na página www.cederj.edu.br.
- 8.2 O candidato que desejar solicitar revisão da nota da Redação em Língua Portuguesa e/ou da nota da Prova Discursiva deverá fazê-lo utilizando o seguinte procedimento:
- acessar a página www.cederj.edu.br, nos dias 05 e 06 de julho de 2013 e preencher o requerimento, apresentando, em campo próprio do formulário, com exposição de motivos
- após o preenchimento, imprimir, obrigatoriamente, o boleto de pagamento correspondente ao valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova, ou seja, Redação e/ou Prova Discursiva, cujo pagamento deverá ser feito somente em espécie, em qualquer agência do Banco BRADESCO, ou qualquer outro banco ou estabelecimento credenciado para recebimento de boletos, desde que seja integrado ao Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou também pela internet, utilizando-se de sistema *internet bank*, até o dia 08 de julho de 2013.
- 8.3 Não será considerada qualquer solicitação de revisão de prova fora do prazo e dos procedimentos estabelecidos no item 8.2.
- 8.4 A nota da prova, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 8.5 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão, é definitiva.
- 8.6 A divulgação do resultado da revisão de nota, com o respectivo parecer da banca examinadora, será publicado através de consulta individualizada à página www.cederj.edu.br, no dia 11 de julho de 2013.
- 8.7 Não será permitido vista de prova discursiva e redação.

#### 9. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A nota da prova de múltipla escolha (N1) irá variar entre zero e cem, cada questão valendo 2,5 pontos.

- 9.2 As notas das provas de Redação em Língua Portuguesa (N2) e das questões discursivas (N3) irão variar entre zero e cem.
- 9.3 A nota final (N) será a média ponderada das notas N1, N2 e N3, sendo atribuído peso quatro à primeira e peso três a cada uma das outras duas, ou seja:

N = (4.N1 + 3.N2 + 3.N3) / 10

- 9.4 A nota final será apresentada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.
- 9.5 A classificação final, por curso, far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente das notas finais desses candidatos.

#### 9.5.1 No caso dos cursos da UERJ e UENF.

- 9.5.1.1 Em cumprimento ao Sistema de Cotas instituído pela Lei Estadual nº 5346/2008, fica reservado um percentual mínimo de 45% (quarenta e cinco por cento) das vagas oferecidas, distribuídas conforme Quadro de Vagas, no item 2.3.
- 9.5.1.2 Tanto a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para negros e indígenas quanto de 5% (cinco por cento), para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço serão aplicadas à totalidade desses conjuntos, obedecida a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos, não sendo estabelecida nenhuma subdivisão do referido percentual.
- 9.5.1.3 Só terão direito a concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas os candidatos cuja pré-inscrição tenha sido deferida, segundo o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição e Pré-Inscrição no Sistema de Cotas do Concurso de Seleção Pública para Educação Superior a Distância. Os candidatos contemplados estarão submetidos ao mesmo critério de correção estabelecido no item 6.
- 9.5.1.4 O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que atenderem aos pré-requisitos dos itens 2.3 do presente Edital obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos, respectivamente, em cada um dos três grupos de cotas instituídos.
- 9.5.1.5 Em caso do não preenchimento de vagas reservadas em qualquer um dos grupos instituídos pela Lei Estadual nº 5346/2008, deverão as mesmas ser, prioritariamente, ocupadas por candidatos dos demais grupos de cotas, indistintamente, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos inscritos no Sistema de Cotas.
- 9.5.1.6 Caso não mais existam candidatos às vagas reservadas para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5346/2008, deverão ser ocupadas pelos demais candidatos, vagas de Ampla Concorrência, inscritos no mesmo curso em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.
- 9.5.1.7 Caso não mais existam candidatos às vagas Ampla Concorrência, as mesmas deverão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para todos os grupos instituídos pelo Sistema de Cotas da Lei Estadual nº 5346/2008, no mesmo curso, em que tal fato ocorrer, seguindo-se rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos dos candidatos.

# 9.5.2 No caso dos cursos ofertados pela UFRJ, UFF, UNIRIO, UFRRJ e CEFET/RJ cujas vagas estão distribuídas conforme disposto nos itens 2.5 e 2.6.

- 9.5.2.1 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas conforme disposto no item 2.5 (inciso III) e no item 2.6 (inciso II), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.
- 9.5.2.2 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.5 (inciso II) e item 2.6 (inciso III), elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.
- 9.5.2.3 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.5 e item 2.6, inciso IV, elas serão ofertadas, nas mesmas proporções, para candidatos ao inciso I destes mesmos itens.

- 9.5.2.4 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.5 e item 2.6, inciso I, elas serão ofertadas, para candidatos ao inciso II (item 2.5) e inciso iii (item 2.6).
- 9.5.2.5 Caso não mais existam candidatos às vagas ofertadas no item 2.5 e item 2.6, incisos I, II e III, elas serão ofertadas para candidatos ao inciso IV destes mesmos itens.
- 9.5.3 Para todas as demais Instituições, caso não sejam preenchidas as vagas do Enem, as mesmas poderão ser ocupadas pelos demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência, observada rigorosamente a ordem decrescente do total de pontos. No caso de não mais existirem candidatos classificados a vagas de Ampla Concorrência, serão estas vagas destinadas aos demais grupos observadas a ordem de notas.
- 9.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será feito levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na Redação em Língua Portuguesa; a maior nota nas questões discursivas; a maior nota nas questões de múltipla escolha. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais idoso.
- 9.7 As vagas oferecidas serão preenchidas respeitando a classificação final dos candidatos, determinada pelo estabelecido nos itens 9.5 e 9.6.
- 9.8 As vagas oferecidas pelo presente edital destinam-se somente aos Polos Regionais constantes do item 2.3.

#### 10. CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS DO ENEM

- 10.1 Os candidatos, que optarem por utilizar as notas do Enem, serão classificados em ordem decrescente da média das notas obtidas nas provas do Enem, considerando as provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação.
- 10.1.1 Não concorrerão as vagas pelo Enem os candidatos que obtiveram nota zero em qualquer uma das provas.
- 10.1.2 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas do Enem, quando da formalização de sua inscrição terão que cumprir rigorosamente com o que determina os itens 3.1.1 e 3.5.
- 10.2 No dia **03 de junho de 2013** estará disponível na página www.cederj.edu.br o resultado da classificação dos candidatos que concorreram às vagas do Enem.
- 10.3 Os candidatos que forem classificados no quantitativo de vagas ofertadas por curso, neste edital, não necessitarão realizar as provas do Vestibular CEDERJ 2013/2 e estarão aptos a realizar a matrícula, conforme previsto no item 11, e serão informados desta condição quando da impressão do seu CCI.
- 10.4 Aqueles candidatos que optarem por usar as notas do Enem neste processo seletivo e não conseguirem a vaga deverão fazer as provas do Vestibular CEDERJ 2013/2 no dia **08 de junho de 2013 (sábado)**, conforme estabelecido no item 5.2, e estarão concorrendo com os demais candidatos.
- 10.5 Caso ocorra empate no processo de classificação dos candidatos, o desempate ocorrerá segundo os critérios:
- maior nota na prova de Redação;
- maior nota na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias:
- maior nota na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e
- maior nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.
- 10.6 Os candidatos que concorrem às vagas do Enem e que requereram também a pré-inscrição no sistema de cotas, caso sejam classificados nas vagas do Enem não serão contemplados com nenhum benefício previsto no sistema de cotas.
- 10.7 Aqueles candidatos que concorrerem as vagas destinadas pelo *Enem Ação Afirmativa* e *Enem Ampla Concorrência* e não forem classificados quando da divulgação no dia **03 de junho de 2013**, deverão realizar a prova e não mais terão

esta opção de escolha considerada em nenhuma outra etapa seguinte no processo, ficando os mesmos sujeitos a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência.

## 11. DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

- 11.1 A matrícula e inscrição em disciplina é um procedimento obrigatório para o candidato classificado e ocorrerá, obrigatoriamente, nos polos regionais da Fundação CECIERJ/UAB, no dia **12 e 13 de julho de 2013**, das **10h às 19h**.
- 11.2 Só será matriculado o candidato que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído o Ensino Médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova de escolaridade, conforme solicitado no item 11.5, não cabendo comprovação de escolaridade diversa daquela prevista no referido subitem, ainda que de nível superior.
- 11.3 Fica vedada a efetivação da matrícula de candidatos que sejam tutores e/ou professores dos cursos ofertados no âmbito do Consórcio CEDERJ, devendo o mesmo, se assim desejar, optar por uma das vinculações no ato da mesma. Caso seja identificada, posteriormente, esta condição o candidato terá que arcar com as conseqüências da não comunicação no tempo devido.
- 11.4 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no dia estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula.
- 11.5 Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá buscar, na consulta individualizada, na página www.cederj.edu.br o requerimento de matrícula, atualizar seus dados, imprimir a ficha de matrícula e, obrigatoriamente, dirigir-se ao Polo para o qual foi classificado munido de três fotografias 3x4 e original e cópia dos seguintes documentos:
- Identificação (conforme estabelecido no item 3.6);
- Para o candidatos da UENF e UNIRIO deverão também apresentar Certidão de Nascimento e Casamento, quando for o caso;
- CPF:
- Histórico Escolar com conclusão do Ensino Médio (Os candidatos da UENF devem levar o documento original, visto exigência da Instituição quanto à retenção do referido documento);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de Equivalência ao Ensino Médio, emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras;
- Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de dezoito anos;
- Título de Eleitor, se maior de dezoito anos, com comprovante de votação, se for o caso:
- Para estrangeiros, o documento de identificação é a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o passaporte com visto válido à época da matrícula.
- 11.5.1 A matrícula está condicionada à análise da documentação referida no item 11.5 pela Universidade responsável pela diplomação e pelo ato acadêmico pertinente.
- 11.5.2 No caso dos candidatos que concorreram às vagas dos cursos pertencentes à UENF e UNIRIO, além da documentação acima, no ato da matrícula deverá ser apresentada cópia da publicação no D.O. da conclusão do ensino médio.
- 11.6 Na impossibilidade de comparecimento no ato de matrícula, o candidato poderá ser representado pelos seus pais ou por um procurador para isso designado por intermédio de um instrumento de mandato (procuração ou autorização). Esta documentação, acompanhada de original e fotocópia do documento de identificação do procurador, deverá ser entregue no Polo, juntamente com os documentos relacionados no item 11.5.
- 11.7 O candidato menor de dezoito anos poderá efetuar sua própria matrícula ou fazêla por meio de seu representante legal. No caso de inscrição efetuada por

representante legal, deverão ser anexados aos documentos relacionados no item 11.5 original e cópia dos seguintes documentos:

- documento que comprove a representação;
- documento de identificação do representante legal.

## 12. DA RECLASSIFICAÇÃO

12.1 Em caso de vagas não preenchidas em decorrência do previsto no item 11.4, a Fundação CECIERJ divulgará, nos dias 15 de julho de 2013 (primeira reclassificação) e 17 de julho de 2013 (segunda reclassificação), na página www.cederj.edu.br e no Polo Regional correspondente, a lista com os nomes dos candidatos reclassificados, respeitando a ordem imediata de classificação em cada curso/polo. Esses candidatos deverão efetuar sua matrícula no dia 16 de julho de 2013 (primeira reclassificação) e 18 de julho de 2013 (segunda reclassificação), das 13h às 20 h, de acordo com o disposto nos itens 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6 e 11.7.

#### 13. DO REGISTRO DE INTERESSE PARA VAGAS REMANESCENTES

- 13.1 O registro de interesse em ocupar vagas remanescentes será realizado no ato da inscrição, através da página www.cederj.edu.br, com a indicação de mais dois outros Polos localizados na mesma região do Polo principal de opção preferencial.
- 13.2 Após a segunda reclassificação, persistindo a ocorrência de vagas remanescentes em qualquer curso/polo pela inexistência de candidatos aprovados e classificados **no polo**, os candidatos em lista de espera serão convocados no dia **19 de julho de 2013**, respeitando a pontuação dos candidatos dentro de cada região especificada no item 13.3. A matrícula deverá ser realizada no dia **20 de julho de 2013**, no horário de **13 às 20h**, nos Polos aos quais os candidatos forem alocados.
- 13.2.1 Não são elegíveis para as vagas remanescentes candidatos aprovados e classificados que perderam o prazo para a matrícula.
- 13.2.2 A ocupação das vagas remanescentes somente poderá ocorrer quando a oferta da vaga no polo de destino se fizer para a mesma Universidade de escolha da vaga de origem.
- 13.3 O registro de interesse se dará no momento da inscrição através de duas opções adicionais de Polos, para o mesmo curso de escolha do candidato e para Polos pertencentes à mesma região do Polo de sua opção preferencial, de acordo com a tabela a seguir:

REGIÃO POLOS

I Bom Jesus do Itabapoana, Itaocara, Itaperuna, Natividade, São Fidélis e São Francisco de Itabapoana.

II Cantagalo, Itaocara, Nova Friburgo e Santa Maria Madalena.

**III** Angra dos Reis, Barra do Piraí, Itaguaí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Resende e Volta Redonda.

IV Macaé, Magé, Rio Bonito, Saquarema e São Pedro da Aldeia.

V Petrópolis, Rio das Flores e Três Rios.

**VI** Belford Roxo, Campo Grande, Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Rio de Janeiro (Rocinha) e São Gonçalo.

- 13.4 O simples registro de interesse em vagas remanescentes não garante ao candidato o direito de ocupação de vaga.
- 13.4.1 A convocação para a ocupação de vagas remanescentes poderá não ocorrer ou sofrer alterações, por decisão da Fundação CECIERJ.
- 13.5 Todos os candidatos aprovados e ainda não classificados que não tiverem registrado o interesse pelas vagas remanescentes perderão automática e definitivamente o direito a pleitear as vagas remanescentes.
- 13.6 O candidato que venha a ocupar a vaga remanescente escolhida não poderá pleitear, posteriormente, mudança para a opção inicial.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 14.2 As disposições e instruções contidas no Requerimento de Inscrição, no Manual do Candidato, na capa da prova, nos cartões e folhas de resposta e na página www.cederj.edu.br, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.
- 14.3 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a prova, comunicar-se com outros candidatos, usar meios ilícitos para a realização do Concurso ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.
- 14.4 Também será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o concurso, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 14.5 Em hipótese alguma haverá prova de segunda chamada.
- 14.6 No local de realização da prova, não será permitido ao candidato portar equipamento que sirva para comunicação, arma de qualquer natureza, fazer uso de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho, nem portar qualquer material que sirva para consulta.
- 14.7 A Fundação CECIERJ divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre este Concurso.
- 14.8 As disciplinas que compõem o currículo do curso serão ofertadas no polo regional na medida de sua implementação, excetuadas as disciplinas do primeiro período letivo.
- 14.9 A Fundação CECIERJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição via internet não recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, fatores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 14.10 As vagas oferecidas restringem-se exclusivamente a este processo seletivo.
- 14.11 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Fundação CECIERJ.
- 14.12 Este Edital, a partir da data de sua assinatura, será afixado nos endereços constantes na página www.cederj.edu.br e será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Bielschowsky Presidente da Fundação CECIERJ Consórcio CEDERJ